



Escola de Acolhimento

Nos termos do artigo 31.º-B do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, a **Escola Básica de Moimenta da Beira** é o estabelecimento de acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo e que sejam:

- a) Profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas;
- b) Trabalhadores dos serviços públicos essenciais;
- c) Trabalhadores de instituições, equipamentos sociais ou de entidades que desenvolvam respostas de carácter residencial de apoio social e de saúde às pessoas idosas, às pessoas com deficiência, às crianças e jovens em perigo e às vítimas de violência doméstica;
- d) Trabalhadores de serviços de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como de outros serviços essenciais.”

As inscrições podem ser feitas através de:

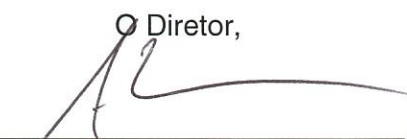
- Correio eletrónico: servicos@escolasmoimenta.pt

ou

- Telefone: 254 520 110;

Moimenta da Beira, 22 de janeiro de 2021

O Diretor,



Alcides Sarmiento